

~~52~~  
Ata da 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária, 2º Período da Primeira Sessão Legislativa da 20<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Jureí

Presidente: Mauro do Socorro Afencar Guy

Vice-Presidente: Eduardo Gomes Techster

1º Secretário: José Gleybson Neto

2º Secretário: Walber Muniz de Negreiros

No citado dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10 horas e 02 minutos reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Jureí. Foi a presidência do Vereador Mauro Afencar que saudou os presentes e os internautas. Em seguida, informou que em razão da recepção da imagem peregrina da Padroeira do Município, a Sessão será suspensa momentaneamente. Solicitou ao 1º Secretário, Ver. José Gleybson Neto, que procedesse a verificação da presença dos nobres Edir, o qual indicou por seus nomes políticos a presença da Vera. Flávio do Reckinha, Ver. Naldão do Povo, Ver. Eduardo Techster, Ver. José Maria, Ver. Walber Negreiros, Ver. Gleybson Neto e o Ver. Presidente Mauro Afencar. Verificado a existência de quórum regimental, sob as bênçãos de Deus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em nome do povo jureense, o Presidente declarou aberta a presente sessão.

Ato contínuo, solicitou ao Segundo Secretário, Walber Negreiros, a leitura da ata da Sessão preterita. Após a leitura, o Presidente colocou, em discussão, não havendo manifestações, em seguida pôs em votação, sendo aprovada em unanimidade. Passou-se para a leitura dos informes da Casa: Os 7 (sete) vetos ao Projeto

de Lei nº 001/2025 - LOO 2026 e Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Exr. Eduardo Techsler.

Dando continuidade, franqueou a palavra aos Parlamentares presentes, os quais pizeram uso, cuja manifestações voltaram-se para benização aos Dias dos Pais. A Sessão foi interrompida às 10h40 min e retomou às 11h36 min. O Presidente convidou a fazer uso da Tribuna o Dr. Dino Mendes representante da Associação Brasileira de Câmara Municipais - ABRACAM, Assessoria técnica e especializada para apresentar o cronograma de atividades que culminarão na Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município e no Projeto de Resolução do Regimento Interno do Poder Legislativo de Guré, que visam a atualizações e reforma total desses normativos legais. O Presidente pez saber que a Exr. Dinho do Kekinha precisava se ausentar por motivo de saúde do seu cônjuge. Dezoapós, leu a Ordem do dia : REQUERIMENTO N° 001/2025 : Requer a criação de um canal oficial de comunicação da COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, como uma rede social ou um número de whatsapp, para informar a população de Guré sobre eventuais manutenções e interrupções no abastecimento de água de autoria do Exr. Eduardo Gomes Techsler; REQUERIMENTO N° 007/2025 : Requer a Pavimentação Asfáltica nas Comunidades: Vila Arthur, Vila Curucá e Vila Patauatéua de autoria conjunta : Ver(a) Geraldo Vieiradio dos Santos, Antônio Luciano Batista Reis, José Maria dos Santos Faria, Roseliar de Jesus Dina. Em seguida, sollicitou ao 1º Secretário que lesse as proposições.

Proseguindo, cedeu a tribuna para a defesa dos

requerimentos pelos autores e imediatamente após colocou em discussão o Requerimento nº 001/2025, não havendo manifestação dos presentes, colocou em votação, findando na aprovação por unanimidade. Requerimento nº 011/2025, o Presidente colocou em discussão, contribuiu a Vereadora Roseliia Maria Dima, posteriormente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento N° 007/2025, os autores utilizaram a tribuna, dividindo o período regimental para a defesa, em seguida o Presidente abriu o momento de discussão, contribuindo o Ver. Francisco Reginaldo Silva, sobre a importância de se contratar uma empresa responsável e com compromisso na execução de qualidade das obras, trouxe a exemplo as obras da Tila Rivaiquequorinha, que segundo ele, está inacabada e o asfalto está sendo destruído pela força da água. Em réplica à assertiva, o Vereador Geraldo dos Santos indagou se a referência era ao asfalto ou à calçada e o meio-fio, pois ao que tange às estas últimas, não foram feitas por ordem do Prefeito, sendo deste a responsabilidade para fazer a tubulação para que a empresa pudesse concluir a obra, ressaltou que no momento da entrega foi feita a fiscalização e está tudo OK; observou o tráfego de caminhões pesados na via, resultando na quebra da calçada. Esclareceu por fim que o requerimento submetido está direcionado ao Executivo Municipal, portanto responsável pela contratação da empresa. Ver José Rogerio de Araújo contribui parabenizando a elaboração do requerimento, e os Deputado Federal Antônio Dádio por ter trazido os votos recebidos.

do Município, destinando emendas para pavimentação asfáltica, enfatizando o trator agrícola também. Neste tema, argumentou o Ter. Francisco Júnior Dinizares, ao dizer que embora paraabenize a iniciativa do Deputado, ainda está à espera do trator que não chegou à Comunidade Rio Grande. Em réplica o Ter. Geraldo dos Santos, ressaltou que o trator se deu por emenda do Deputado Federal Antônio Doido e era para ser entregue na Associação Braco Seco que inclusive está com a documentação legalizada, contudo o Deputado levou o trator para a Prefeitura de São Miguel, por ser "emenda dele, pode levar para onde quiser", porque o Prefeito de Iurém se posicionou contrário à entrega do trator a Associação, aceitando se fosse para o Município, e desta forma o Deputado não concordou.

O Presidente pediu que as manifestações se ativessem ao Requerimento apreciado, e que após re-tornariam a este debate. O Ter. Eduardo, incitou a reiteração do Icôncio ao Governador do Estado visando a pavimentação asfáltica da PA 251. O Vereador Cleybson Neto pediu ao Deputado Antônio Doido atenções para que, em futura emenda, sejam destinados recursos também à Vila Arnaíal do Caeti. O Ter. Walber Negreiros e Ter. Roseliaria Maria de Jesus reforçaram o posicionamento do Ter. Doido quanto à qualidade na execução da obra, no qual a Vereadora citou a situação do Bairro Subestacão. Finalizando a discussão, o Presidente submeteu a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, ficou saber que ontem, respondeu negativamente, a pergunta, via whatsapp, do Ministério Públiso de Iurém, sobre o recebimento de respos-

42

a um ofício \* encaminhando a SEDAP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca quanto a esclarecimentos acerca do trator agrícola destinado ao Município de Iureí, através de uma Associação da Fila do Braço Feo, salta que na data que havia sido destinada não se encontrava regularizada, com ausência de registros em cartório e CNPJ. Embora tenha informado o desconhecimento da destinação oficial e o paradeiro do trator, repassou as informações das etapas da tramitação do ofício que recebeu. Considerou a possibilidade de reiterar o ofício anexando o questionamento do MP/Iureí, o que se revelou dispensável, visto que o Ver. Geraldo dos Santos esclareceu em sua fala, sendo, portanto, necessário somente o repasse da informação. O Ver. José Maria Farias, em oportunidade, disse a surpresa em saber que o trator havia saído do Município de Iureí, portanto poi ele um dos vereadores que se peg presente no evento de entrega, pois ainda que o Deputado tenha a prerrogativa da destinação da emenda, "temos que lembrar que é recurso público", o que mostra a importância uma vez que o MP está questionando, desse modo se mostra relevante a satisfação ao povo de Iureí. Neste contexto, o Presidente, argumentou sobre o cabimento da Comissão pertinente fazer uma indagação e caso não fizesse, ele com ofício subscrito ou não pelos demais, questionaria o Prefeito Municipal sobre a veracidade das afirmações proferidas pelo Ver. Geraldo dos Santos. O Ver. Geraldo dos Santos salientou que disse - "o Prefeito não soube de colocar na Associação, porque por lei, não pode".

Em complemento, o Ter. Francisco Reginaldo Silva, disse que também não sabe o paradeiro do trator, mas acredita que se foi destinado ao Município de Jurém, deveria ficar em Jurém, especificamente na Associação. Ao que se refere a reunião, declarou que assinaria o ofício. Ter. Junior Dinharres também afirmou desconhecimento da situação, e manifestou tristeza, em virtude de sua comunidade ter sido contemplada inicialmente. O Ter. Geraldo dos Santos questionou aos Vereadores José Maria e Naldão sobre o paradeiro do trator destinado a Fila Macambo pelo Senador. O Ter. José Maria respondeu que o item ficou bastante tempo na Fila, mas a concessão foi feita à Prefeitura, e cabe a gestão da Associação cobrar, ele como vereador também tem cobrado, finalizando destacou o custo em se manter um trator em uma associação, sendo difícil manter a parceria com o gestor do Município. O Ter. José Rogério de Araújo, posicionou-se quanto o custo e controle, e a ausência do estabelecimento de meio-termo entre o Executivo Municipal e a Associação. O Ter. Cleberson Compartilhou a experiência do seu pai, falecido Albano Neto; além de argumentar sobre os custos de operação e a ausência de uniformidade nas informações sobre a quem o trator iria servir, localização, se a Associação estava apta a receber e hoje constatou-se a grande perda do Município de Jurém, para agricultura, inclusive geração de renda. Até contou, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais e pegou saber que o Ter. Walber Negeiros precisou se ausentar por motivo de saúde. Logo depois encerrou a presente Sessão Ordinária às treze horas e cinquenta e três minutos, que para constar em, WALBER LVERNITON

DE NEGREIROS, 2º Secretário, farrei a presente ata,  
que depois de lida e aprovada conforme, vai assinada por mim, e os demais parlamentares presentes.

W.H.

J. M. S. Faria

P. J. P. R.

G. G.

A. F. O.

H. A. P.